



RESOLUÇÃO Nº 5

de 07 de junho de 1985

"Aprova a Criação do Distrito de Jauru, localizado neste município".

A Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que dispõe o Parágrafo Único, artigo 6º da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967, com a redação que lhe deu a Lei Complementar nº 39, de 10 de dezembro de 1980

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em